Memorando 9- 6.976/2022

De: Paulo

Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/01/2023 às 15:50:37

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2020.

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_Contrato_13_2020_DANIELA_TRES_ME_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/01/2023 15:59:44	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	27/01/2023 16:52:28	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	27/01/2023 17:26:51	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	30/01/2023 07:58:06	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 5390-3695-D07B-7BAB





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DANIELA TRES - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho — PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA TRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Travessa dos Angicos, nº 4065, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 23.947.343/0001-63, telefone (46) 99106-9046, neste ato representada legalmente pela senhora Daniela Tres, portadora do CPF Nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2024.
- Do valor Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 304.836,18 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	56.661	Km.	MANHÃ, MEIO DIA E TARDE: com saída do Lajeadinho, Encruzilhada Edevino, professora Juraci, Propriedade Fuks, ao meio-dia Raldi, Encruzilhada do Almeida, passando pelo Alceu Ferreira, manhã e meio-dia, Mato Branco, José Joanin, às 11h30min Bugre Alto, até o Bugre.	5,38	304.836,18
			NOITE: com saída do Mato Branco, Encruzilhada do Ico, Posto Pan, Guaraní, Trevo Escola Kaigang, Santa Inês, Nova		

2/110



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: pre Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procó

85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

	Visão, Ceebja, Armim, retornando pelo mesmo trajeto até os Guaraní, Palmeirinha, Bugre Alto, finalizando no Lajeadinho.	
	222.2 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES	
VALOR TOTAL R\$		304.836,18

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL</u>

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização serão de responsabilidade:

A gestão do Contrato da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante Edson Luiz Cenci – Prefeito

Daniela Tres - ME - Contratada Daniela Tres - Representante Legal







CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto Gestora do Contrato

Simone Biava Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ri

85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres - ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores do contrato. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 304.836,18 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/012023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5390-3695-D07B-7BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 24/01/2023 08:54:09 (GMT-03:00)

 Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/01/2023 15:59:31 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 27/01/2023 16:52:25 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 27/01/2023 17:26:47 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 30/01/2023 07:58:04 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5390-3695-D07B-7BAB

Memorando 10- 6.976/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2023 às 16:27:38

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_13_2020_AMP.pdf

359

1Doc:



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 13-2020 - DANIELA TRES - ME

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Tres - ME. CNPJ nº 23.947.343/0001-63. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores do contrato. Novo Prazo: 04/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 304.836,18 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 20/012023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

> Publicado por: Roberto Alencar Przendziuk Código Identificador:402A0C1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1Doc: